



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**


**INDICAÇÃO DE Nº 168 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à instalação de uma torre de celular na Comunidade de Alto Liberdade, interior do município de Marilândia-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas da Comunidade local e de toda região de nosso município, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular. A referida Comunidade é de fato um grande ponto turístico de nossa região e atrai vários turistas durante todo ano, no entanto a instalação desta torre também proporcionará mais comodidade para os turistas que recebemos em nosso município.

Marilândia – ES, 16 de novembro de 2015.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

Encaminha-se a Prefeito Municipal  
Em, 17 / 11 / 2015  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fs.	Livro
<u>948</u>	<u>135</u>	<u>010</u>
Marilândia-ES - Em: <u>16 / 11 / 2015</u>		